



# *Câmara Municipal de Ibirajuba*

## *Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 027/2011**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 177/2011;

Considerando o que dispõe o art. 133 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

### **RESOLVE:**

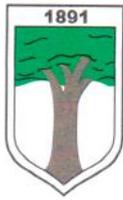
**Art. 1º** - Conceder ao funcionário efetivo **Cláudio Caliman**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ibirajuba, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 01/11/2011 a 30/11/2011, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 01/10/2010, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133, § 1º da Lei Municipal 2.641/2005.

**Art. 2º** - Em virtude da concessão da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez primeiros dias de novembro do corrente ano, o funcionário beneficiado deverá gozar suas férias a partir de 11/11/2011 e retornar às suas atividades normais em data de 01/12/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 01 de novembro de 2011.



*Câmara Municipal de Ibirapu*  
*Estado do Espírito Santo*

*Vanderlei Alves da Silva*

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
**Presidente**

2011.

Registrado nesta Secretaria em 01 de novembro de

*Rosileia Cometti Bizerra*

**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
**Assessora Técnica Administrativo**